



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D. F.

Ofício n. 145/2011 – GOC/COP

Brasília, 25 de agosto de 2011.

Ao Exmo. Sr.

Dr. Wadih Nemer Damous Filho

Presidente do Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro

Rio de Janeiro/RJ

Ilustre Presidente.

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Ex^a a publicação, no Diário Oficial da União desta data, Seção 03, p. 169, do edital do **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil** dando início ao processo de formação da lista sêxtupla constitucional para o preenchimento da vaga de Desembargador Federal destinada à advocacia no Tribunal Regional Federal da 2^a Região, abrangendo os Estados do Espírito Santo e do Rio de Janeiro, em virtude do falecimento do Desembargador Federal **Francisco Pizzolante**.

Informo que o Conselho Federal, nos termos do § 1º do art. 1º e do art. 3º do Provimento n. 102/2004-CFOAB (com as alterações de redação introduzidas pelos Provimentos n. 139/2010 e 141/2010), realizará o procedimento integral de recebimento de inscrições, elaboração e envio da lista correspondente à Corte.

Ao encaminhar fotocópia da referida publicação, solicitando a ampla divulgação da notícia, com a sua obrigatória veiculação na página eletrônica do Conselho Seccional (cf. art. 3º citado), colho o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Fraternalmente,



Ophir Cavalcante Junior
Presidente